

PORTARIA PGJ-MPPI Nº1626/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, especialmente a do art. 12, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 12/1993 e,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e planejar as atividades dos órgãos do Ministério Público do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, por meio da Portaria nº 2650/2023-PJPI/TJPI/SECPRE, de 18 de dezembro de 2023, decretou ponto facultativo no dia 31 de maio de 2024, no Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que, não haverá expediente no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí, no dia 30 de maio de 2024, feriado religioso nacional de Corpus Christi, nos termos do ATO PGJ/PI nº 1368/2023, que disciplina o recesso forense e divulga os feriados no ano de 2024, suspendendo os prazos nos dias em que indica e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º **ESTABELECE** **PONTO FACULTATIVO** no dia 31 de maio de 2024, no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí;

§1º As horas não trabalhadas nos dias em que estabelecido ponto facultativo deverão ser compensadas na forma do art. 5º do Ato PGJ nº 985/2020, ficando a cargo da Coordenadoria de Recursos Humanos o controle das compensações.

§2º Os servidores que desejarem trabalhar no dia de ponto facultativo deverão comunicar à chefia imediata, quando decretado teletrabalho na referida data, ou registrar frequência na entrada e na saída, a fim de comprovar as horas trabalhadas, se presencial.

Art. 2º Não haverá expediente no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí no

dia elencado no Art. 1º.

Art. 3º Ficam suspensos os prazos que devam iniciar-se ou encerrar-se na referida data, prorrogando-se para ao próximo dia útil subsequente.

Art. 4º No dia 31 de maio de 2024 haverá plantão ministerial, conforme regulamentado em ato administrativo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 15 de maio de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 15/05/2024, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0745417** e o código CRC **9B5DA195**.
